



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Apoio ao Discente

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00003000/2025-12

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Edital Estudantes

AFIRMASUS

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 29/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para **Estudantes** - Programa Nacional de Apoio À Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS (2025-2027), aprovado nos termos do Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025, por meio da PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Após a análise de toda a documentação prevista no Edital 29/2025, segue a Classificação Preliminar dos estudantes inscritos no processo.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	Pontos	Inscrição
01	100	199648
02	100	199632
03	100	199651
04	100	199655
05	95	199650
06	95	199641
07	90	199625
08	85	199637
09	80	199633
10	65	199653

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Inscrição	Eliminado(a) do Processo de Seleção
199620	Não atendeu o item 5.4 do edital
199623	Não atendeu o item 5.4 do edital
199624	Não atendeu o item 5.4 do edital
199649	Não atendeu o item 5.2.2 do edital
199652	Não atendeu o item 5.4 do edital
199654	Não atendeu o item 5.4 do edital
199658	Não atendeu o item 5.2.2 do edital
199660	Não atendeu o item 5.4 do edital
199662	Não atendeu o item 5.2.2 do edital
199663	Não atendeu o item 5.4 do edital
199664	Não atendeu o item 5.4 do edital

Em razão da publicação do resultado preliminar ter sido na data de hoje 14/11/2025, a data de interposição de recurso conforme consta no Edital nº 29/2025 fica prorrogada até 15/11/2025 até às 23:59 através do Link <https://srvaplic2.famema.br/processoseletivormi/fprocessosseletivos.aspx>

Marília,
13 de
novembro
de
2025.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor de Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 14/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089356874** e o código CRC **47A9B775**.